



RESOLUÇÃO Nº 07, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre habilitação e qualificação UPA Rui Barbosa.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, em reunião Ordinária no dia 05 de fevereiro de 2013, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90 e Lei Municipal nº 1.435/09.

Considerando a Portaria nº 1.171 de 05 de junho de 2012 GM/MS

Considerando garantir o repasse do Ministério da Saúde no valor de R\$ 100.000,00

Considerando que não haverá nenhum prejuízo nas atividades exercidas

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais Aprova por unanimidade de votos a proposta de habilitação e qualificação da UPA RUI BARBOSA a qual atualmente é a Unidade Pré Hospitalar Rui Barbosa, localizada na Avenida Rui Barbosa nº 10471, colônia Rio Grande, São José dos Pinhais.

São José dos Pinhais, 05 de fevereiro de 2013

Homologo a presente Resolução
em ____/____/2013.

Brasílio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde.



Paulo Antonio Alves da Silva
Presidente CMS/SJP